



## PORTARIA Nº 137, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Diretora Geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor pro tempore, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12,

**CONSIDERANDO:**

O art. 21 do Edital IFPR nº 17/2019 de 19 de junho de 2019

O art. 22 do Edital IFPR nº 18/2019 de 19 de junho de 2019

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Banca de Validação da Autodeclaração dos candidatos inscritos para vagas destinados a pessoas pretas ou pardas no Processo Seletivo IFPR 2020 para o Campus Irati, a ser composta pelos seguintes membros:

NOME	DOCUMENTO	INSTITUIÇÃO/ ORGANIZAÇÃO
Joaquim Jorge Monteiro Moraes	1688731	Instituto Federal do Paraná - Campus Irati
Thais Rodrigues dos Santos	XXX.496.909-XX	Universidade Estadual do Centro-Oeste - Campus Irati
Ana Maria Rufino Gillies	XXX.757.028-XX	Universidade Estadual do Centro-Oeste - Campus Irati
Maressa de Oliveira Macedo (suplente)	1999421	Instituto Federal do Paraná - Campus Irati

Art. 2º A banca instituída pelo art. 1º terá por atribuição realizar o processo de validação das autodeclarações dos candidatos inscritos para vagas destinados a pessoas pretas ou pardas no Processo Seletivo IFPR 2020 para o Campus Irati e emitir parecer conclusivo a respeito da condição racial indicada na autodeclaração.

Art. 3º A banca será presidida pelo servidor Joaquim Jorge Monteiro Moraes, SIAPE 1688731, do quadro efetivo do IFPR, com exercício neste Campus, a quem competirá a organização atividades, inclusive quanto à escala de trabalho, a ser publicada em edital específico e divulgado no página virtual deste Campus.

Art. 4º A participação na Banca de Validação de Autodeclaração será considerado serviço de relevante interesse público não cabendo qualquer remuneração ou vantagem financeira aos seus membros.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 15/08/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0394637** e o código CRC **0A2AE5B0**.